A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4270 *, DE* 15 *DE* maio *DE* 2014 .

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 7.393.475,02."

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.393.475,02 (sete milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) sendo R$ 6.571.860,28 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) da União e R$ 821.614,74 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) de Contrapartida, referente aos Contratos de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades e Ministério dos Esportes, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, de nºs:

I - 784442/2013, no valor de R$ 497.448,98(quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) sendo R$ 487.500,00(quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) da União e R$ 9.948,98 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) de contrapartida do município, para Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Parque Independência;

II - 788668/2013, no valor de R$ 298.469,39 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) sendo R$ 292.500,00(duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) da União e R$ 5.969,39 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) de contrapartida do município, para Implantação de Equipamento Esportivo - Construção de Campo Society no Parque da Cidade;

III - 90298/2013, no valor R$ 1.610.978,26 (um milhão, seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 1.482.100,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais) da União e R$ 128.878,26 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) de contrapartida do município, para Revitalização de Calçadas da Avenida Presidente Kennedy no Bairro Ano Bom;

IV - 791257/2013, no valor de R$ R$ 535.978,27 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), sendo R$ 493.100,00(quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) de recurso da União e R$ 42.878,27 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) de contrapartida do município, para Revitalização da Praça do Bairro Roselândia;

V - 796148/2013, no valor de R$ R$ 725.746,93 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo R$ 667.686,35 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) de recurso da União e R$ 58.060,58 (

(cinquenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) de contrapartida do município, para Implantação de Quadra Poliesportiva no Bairro Piteiras;

VI - 796147/2013, no valor de R$ 955.138,14 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta oito reais e quatorze centavos), sendo R$ 878.727,09 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e nove centavos) de recurso da União e R$ 76.411,05 (setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinco centavos) de contrapartida do município, para Reforma do Campo de Futebol no Centro de Lazer Feliz da Vida;

VII - 796144/2013, no valor de R$ 620.652,17 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), sendo R$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais) da União e R$ 49.652,17 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) de contrapartida do município, para Reforma de Praça Esportiva no Bairro Saudade;

VIII - 796145/2013, no valor de R$ 298.085,11 (duzentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e onze centavos), sendo R$ 274.238,30 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) da União e R$ 23.846,81 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) de contrapartida do município, para Reforma de Praça Esportiva no Bairro Santa Rosa;

IX - 796142/2013, no valor de R$ 802.509,28 (oitocentos e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 738.308,54 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) da União e R$ 64.200,74 (sessenta e quatro mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida do município, para Implantação de Praça Esportiva no Bairro Colônia Santo Antônio;

X - 799697/2013, no valor de R$ 298.469,39 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), sendo R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) União e R$ 5.969,39 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) de contrapartida do município, para Implantação de Equipamento Esportivo;

XI - 791353/2013, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) da União e R$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) de contrapartida do município, para Implantação de Via de Interligação à Avenida José Gonçalves Rebollas, no Bairro Siderlândia;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação, valor e unidade orçamentária, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 3º - Os recursos de contrapartida para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do cancelamento parcial das dotações orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Execução de obras de Infraestrutura Básica
15.451.0086.1077 - 1209 – 44.90.51.00 – 0600 355.800,00

Implantar, Recuperar e Revitalizar Áreas de Esporte, Lazer, Praças e Jardins
27.812.0085.1076 - 1244 – 44.90.51.00 – 0600 465.814,74

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de maio de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO